



**PORTARIA Nº. 116, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**“Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”**

**MICHELE SBRUZZI GODOI**, Prefeita Municipal de Victor Graeff, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto apresentado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – RS (SEAPI) a fim de executar ações referente às demandas da Consulta Popular 2023/2024, objetivando promover a reservação de água, visando combater a estiagem com o atendimento de no mínimo 14 (quatorze) famílias na localidade do Primeiro Distrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que a Srta. **Susan Natália Hüther Bruch**, cargo em comissão de Agente Político/ASSESSORA DO PREFEITO, Matrícula 1585-9 (**fiscal titular**), e a Sra. **Suélen Drehmer** cargo em comissão de Agente Político/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, matrícula nº. 1583-0 (**fiscal suplente**), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELE SBRUZZI GODOI**  
Prefeita Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**ISMAEL CÁSSIO ELGER**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda